Baixado Em: 11/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.589 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.921/2016.

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 6.147/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 1º da Lei Municipal nº 6.147/2012, passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º - Fica instituído o dia 23 de outubro como o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama. "**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 27/12/16
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do DOM - Mat. 921288-3